



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias Municipais de Saúde Implemente o **Programa Cuidado Integral da Mulher** por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com foco no cuidado integral e humanizado, abrangendo ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de **Pré-natal, Prevenção de câncer, Saúde mental, Violência de gênero**, com acompanhamento psicológico, jurídico e social.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de garantir o acesso das mulheres aos serviços de saúde de qualidade, em todas as fases da vida. A implementação do Programa Municipal de Saúde da Mulher contribuirá para a redução da mortalidade materna a prevenção de doenças e o empoderamento feminino.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

